



## Errata da Normativa nº 001/2013

Na Normativa nº 001/2013, onde se lê: "Que devem ser retirados os leitores SFR300 e RealScan D ambos da marca Suprema da lista de leitores homologados pelo Detran – Pr tendo em vista o fim da Manutenção do Sistema Operacional Windows XP com término previsto em Abril de 2014".

Deve ser considerado apenas o Leitor SFR300 , o leitor RealScan D após testes técnicos constatou – se que o mesmo é compatível com as versões requeridas na Normativa.

Curitiba, 15 de Março de 2016

Kleber Gonçalves Divisão de Politicas da Informação Coordenadoria de Gestão da Informação

Revisor:

Holigina de Souza Chefe da Divisão de Politicas da Informação Coordenadoria de Gestão da Informação

De Acordo:

Rafael Benvenutti Coordenador de Gestão da Informação